



## **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**

**Processo Administrativo nº 012/2025SEME  
Inexigibilidade nº IN005/2025SEME**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na Locação de um imóvel residencial, para instalação da escola Santo Antônio, situada na região da Toca da Onça, s/n-casa, Zona Rural, Presidente Tancredo Neves -Ba, junto a Sra. Edilza Santos da Rocha, inscrita no Cpf nº (02371333506), cujo valor mensal da contratação será de R\$ 1.418,18 (Mil quatrocentos e dezoito reais e dezoito centavos) mensais (11 PARCELAS), totalizando um valor de R\$ 15.599,98 (Quinze mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 20 de fevereiro de 2025.

**Josue Paulo dos Santos Filho**  
**Prefeito Municipal**